

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme condições, trajetos e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do Edital de Licitação.**

O Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Sérgio Martins**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, que o Poder Público pode anular o processo licitatório se constatado vício no seu processamento;

CONSIDERANDO, que não pode o contratado, movido por interesse privado, sobrepor-se ao interesse público gerido pela Administração;

CONSIDERANDO, que a licitação por itens, nas precisas palavras de Marçal Justen Filho, "consiste na concentração, em um único procedimento, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens/lotos corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjuntamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos".

CONSIDERANDO, a solicitação de anulação da linha 3 e 5, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante e inseparável deste despacho, contendo as devidas justificativas dos erros constatados na especificação e detalhamento do objeto do certame em referência;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a sessão de abertura e análise das propostas ocorreu no dia 29 de janeiro de 2019, porém ainda não ocorreu a contratação do objeto em referência, não causando assim prejuízos para terceiros.

RESOLVE,

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



80 Anos de Emancipação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – nos termos da parte final do art. 49 da lei 8.666/93, **ANULAR** o item 3, 5, da licitação em referência, tendo em vista a constatação de vício no seu processamento.

Bom Jardim de Minas, 04 de fevereiro de 2019.


Sérgio Martins

Prefeito Municipal



Solicitação de cancelamento de linhas

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo Sr. Prefeito Municipal

Cordiais cumprimentos, Solicitamos a Vossa Excelência a anulação das Linhas 3 - Bom Jardim x Pacau e Linha 5 – Taboão x Serrote, do processo licitatório 02/2019, Pregão Presencial 02/2019, pelos seguintes motivos:

1. Linha 03 - Bom Jardim x Pacau

1.1. Em análise ao número de alunos existentes e matriculados daquela localidade, foi constatado que são apenas 12 alunos, conforme consta no edital de licitação e transcrito abaixo, e considerando que foi exigido um veículo com capacidade mínima de 20 lugares no edital, verificou-se erro na exigência do veículo, sendo desnecessário um veículo de 20 passageiros para transportar somente 12 alunos.

Horário saída	Tempo (min)	Origem	Destino	Distância (km)	Alunos(as) que embarcam neste Destino	A bordo
6:30	25	Escola Monsenhor Nardy	Sítio Zé da Ana	15	Adriano Luiz dos Santos; Alessandro José dos Santos	2
5:55	15	Sítio Zé da Ana	Estrada do Morangal	5	Sara Beatriz Souza Mulinario Magalhães	3
6:10	5	Estrada do Morangal	Sítio Fusca	4	Alex Sandro Oliveira da Silva	4
6:15	5	Sítio Fusca	Pacau	2	Maria Eduarda Pires de Barros; Matheus Gonçalo da Silva Alves; Diogo Gonçalo da Silva Alves	7
6:20	10	Pacau	Serra da Mira	5	Gian Mauro do Rosario Silva; Gilberto Mauro do Rosário Silva	9
6:30	10	Serra da Mira	Capelinha	4	Juan Carlos da Silva	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

6:40	10	Capelinha	Caixa D'água	7	Gustavo; Guilherme	12
6:50	10	Caixa D'água	Escola Monsenhor Nardy	8		0

VOLTA

Horário saída	Tempo (min)	Origem	Destino	Distância (km)	Alunos(as) que desembarcam neste Destino	A bordo
11:25	10	Escola Monsenhor Nardy	Caixa D'água	8	Gustavo; Guilherme	10
11:35	10	Caixa D'água	Capelinha	7	Juan Carlos da Silva	9
11:45	10	Capelinha	Serra da Mira	4	Gian Mauro do Rosario Silva; Gilberto Mauro do Rosário Silva	7
11:55	10	Serra da Mira	Pacau	5	Maria Eduarda Pires de Barros; Matheus Gonçalo da Silva Alves; Diogo Gonçalo da Silva Alves	4
12:00	5	Pacau	Sítio Fusca	2	Alex Sandro Oliveira da Silva	3
12:05	5	Sítio Fusca	Estrada do Morangal	4	Sara Beatriz Souza Mulinario Magalhães	2
12:20	15	Estrada do Morangal	Sítio Zé da Ana	5	Adriano Luiz dos Santos; Alessandro José dos Santos	0
12:45	25	Sítio Zé da Ana	Escola Monsenhor Nardy	15		0

1.2. Ademais, com o intuito de diminuir os custos de transporte escolar e gerar economia para o Município, foi verificado pela Secretaria de educação que há um veículo de propriedade do Município, tipo microonibus, capacidade de 16 lugares, apto a realizar o transporte.

1.3. Assim, considerando que houve erro na exigência do veículo e considerando que o Município possui veículo próprio para a realização do transporte, solicito a anulação da linha em comento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

2. Linha 5 – Taboão x Serrote

2.1. Para a presente linha foi solicitado um veículo tipo passeio para 04 (quatro) passageiros, pois até a data de sexta feira (01/02/2019), haviam oito alunos matriculados naquela Localidade, porém somente 3 (três) alunos são transportados ao mesmo tempo, conforme roteiro previsto no edital, transcrito abaixo.

Horário saída	Tempo (min)	Origem	Destino	Distância (km)	Embarcam	Desembarcam	A bordo
5:00	20	Escola do Taboão	Serrote	11	Juliana Aparecida da Silva		1
5:20	10	Serrote	Chaleirão	2	Lucas Daniel Alves de Lima		2
5:30	5	Chaleirão	Trevo	2		Juliana Ap. da Silva; Lucas Daniel Alves de Lima	0
5:40	10	Trevo	Escola do Taboão	7			0
9:45	20	Escola do Taboão	Sítio Engenho	6	Maria Eduarda dos Santos		1
10:05	15	Sítio Engenho	Serrote	10	Vagner Esperidião Resende; Vanessa Esperidião Resende		3
10:20	10	Serrote	Trevo	4	Juliana Ap. da Silva; Lucas Daniel Alves de Lima	Vagner Esperidião Resende; Vanessa Esperidião Resende; Maria Eduarda dos Santos	2
10:30	5	Trevo	Chaleirão	2		Lucas Daniel Alves de Lima	1
10:35	10	Chaleirão	Serrote	2		Juliana Ap. da Silva	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

10:45	20	Serrote	Sítio Mocotó	10	Maria Amélia Landim Nunes		1
11:05	20	Sítio Mocotó	Sítio do Toninho	5	Viviane Carvalho de Almeida		2
11:25	10	Sítio do Toninho	Grota do Paiol	6	Lavinya Francielly Landim Pereira		3
11:35	10	Grota do Paiol	Trevo	5		Maria Amélia Landim Nunes; Viviane Carvalho de Almeida; Lavinya Francielly Landim Pereira	0
11:45	10	Trevo	Escola do Taboão	7			0
16:30	10	Escola do Taboão	Trevo	7	Maria Amélia Landim Nunes; Viviane Carvalho de Almeida; Lavinya Francielly Landim Pereira		3
16:40	10	Trevo	Grota do Paiol	5		Lavinya Francielly Landim Pereira	2
16:50	10	Grota do Paiol	Sítio do Toninho	6		Viviane Carvalho de Almeida	1
17:10	20	Sítio do Toninho	Sítio Mocotó	5		Maria Amélia Landim Nunes	0
17:30	15	Sítio Mocotó	Trevo	6	Vagner Esperidião Resende; Vanessa Esperidião Resende; Maria Eduarda dos Santos		3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

17:45	10	Trevo	Serrote	4		Vagner Esperidião Resende; Vanessa Esperidião Resende	1
18:00	15	Serrote	Sítio Engenho	10		Maria Eduarda dos Santos	0
18:20	20	Sítio Engenho	Escola do Taboão	6			0

2.3. Acontece que, na data de 01/02/2019 compareceram mais 3 (três) alunas (**Nathaly Landim Barroso; Maria Clara Landim Barroso; Emily Landim Barroso**) na Escola Municipal do Taboão para realizar matrícula, residentes na Localidade denominada Grota do Paiol, ingressando no roteiro da seguinte forma:

Horário saída	Tempo (min)	Origem	Destino	Distância (km)	Embarcam	Desembarcam	A bordo
10:45	20	Serrote	Sítio Mocotó	10	Maria Amélia Landim Nunes		1
11:05	20	Sítio Mocotó	Sítio do Toninho	5	Viviane Carvalho de Almeida		2
11:25	10	Sítio do Toninho	Grota do Paiol	6	Lavinya Francielly Landim Pereira; Nathaly Landim Barroso; Maria Clara Landim Barroso; Emily Landim Barroso		6
11:35	10	Grota do Paiol	Trevo	5		Maria Amélia Landim Nunes; Viviane Carvalho de Almeida; Lavinya Francielly Landim Pereira; Nathaly Landim Barroso; Maria Clara Landim Barroso; Emily Landim Barroso	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

11:45	10	Trevo	Escola do Taboão	7		0	
16:30	10	Escola do Taboão	Trevo	7	Maria Amélia Landim Nunes; Viviane Carvalho de Almeida; Lavinya Francielly Landim Pereira; Nathaly Landim Barroso; Maria Clara Landim Barroso; Emily Landim Barroso	6	
16:40	10	Trevo	Grota do Paiol	5		Lavinya Francielly Landim Pereira; Nathaly Landim Barroso; Maria Clara Landim Barroso; Emily Landim Barroso	2
16:50	10	Grota do Paiol	Sítio do Toninho	6		Viviane Carvalho de Almeida	1
17:10	20	Sítio do Toninho	Sítio Mocotó	5		Maria Amélia Landim Nunes	0

2.4. Neste sentido, resta claro que o veículo licitado para 04 (quatro) passageiros é insuficiente, visto que em parte do roteiro em que as novas alunas ingressarão serão transportados 06 (seis) alunos.

2.5. Assim, levando em consideração a segurança dos alunos, solicito o cancelamento da linha para posterior adequação do veículo e realização de novo processo licitatório.

Bom Jardim de Minas, 04 de fevereiro de 2019.


Regina Célia Silva de Paula
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Regina Célia Silva de Paula
PORTARIA 16/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA